



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

PARECER Nº 0470 /2015

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0039/15

AUTOR: VEREADOR CLAUDIA GOMES.

RELATOR: VEREADOR CARLOS MESQUITA.

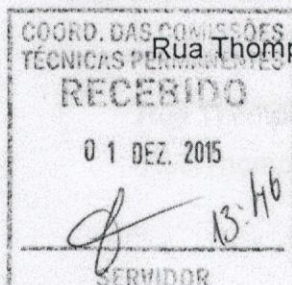
**Ementa: DENOMINA PROFESSOR FROTA PINTO A RUA CONHECIDA COMO EFÉSIO (SDO), LOCALIZADA NO BAIRRO LUCIANO CAVALCANTE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA :
Parecer Favorável.**

RELATORIO:

A proposição legislativa ora submetida à apreciação deste Relator é de autoria da nobre Vereadora Claudia Gomes e tem como principal objetivo Denominar de Professor Frota Pinto a rua conhecida como Efésio (sdo), localizada no bairro Luciano Cavalcante, no município de fortaleza, na forma que indica.

VOTO:

Em análise quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, não se evidencia óbices à sua tramitação, ao mesmo tempo, que a proposição legislativa em questão, está em sintonia com o



Rua Thompson Bulcão, 830 - Engenheiro Luciano Cavalcante. - Fone: (85) 3444.8300

www.cmfor.ce.gov.br - Fortaleza - Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

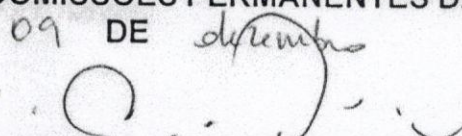
inciso I do artigo 8º da Lei Orgânica do Município, que se define a competência do município para “legislar sobre assunto de interesse local”.

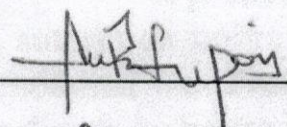
DISPOSITIVO:

Ante o exposto e por força do artigo 61, I, “a” do Regimento Interno desta casa, somos **FAVORAVEIS** ao Projeto de Lei *Sub Examine*.

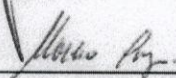
É O NOSSO PARECER,

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE dezembro DE 2015.


Vereador Carlos Mesquita
Relator







F - E R F

